



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Gabinete do Prefeito
São Carlos – Capital da Tecnologia

Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 1485/2019

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **INNOVATECS COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **66.996.646/0001-89** para aquisição de membrana de matrix extracelular desenvolvida com bionanotecnologia, para tratamento de feridas agudas, crônicas e complexas, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 13 de dezembro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal